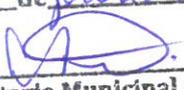




DECRETO Nº 397, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIFICAMOS que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo em 1º de fevereiro de 2022


Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

“Dispõe sobre nomeação de servidor(a) em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado (a) **ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 771.356.011-49, para exercer o cargo em comissão de *Secretário Municipal de Finanças*, da Prefeitura Municipal de Senador Canedo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2022.



FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo